

Câmara Municipal de Contagem Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROPOSIÇÃO PROP 68 de 2024

INSTITUI O CORREDOR CULTURAL DO CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, CONJUNTO HABITACIONAL FONTE GRANDE E BAIRRO BERNARDO MONTEIRO 1ª, 2ª E 3ª SEÇÃO, VILA ITÁLIA.

Informações Básicas

Apresentada em: 09/07/2024

Formato: E Publicada: Sim Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO Dias de prazo: não informado Data fim do prazo: não informado Matéria Complementar: Não

Polêmica: Não

Indexação: ART. 1º FICA INSTITUÍDA A ÁREA DE INTERESSE CULTURAL DENOMINADA CORREDOR CULTURAL DO CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, CONJUNTO HABITACIONAL FONTE GRANDE E BAIRRO BERNARDO MONTEIRO 1ª, 2ª E 3ª SEÇÃO,

CONJUNTO HABITACIONAL FONTE GRANDE E BAIRRO BERNARDO MONTEIRO 1ª, 2ª É 3ª SEÇÃO, CONSTITUÍDA PELAS PRAÇAS: ALBERTINO ANTUNES WERNECK, CLAUDIO LÚCIO CAMPOS, JOÃO VINTE E TRÊS, JOÃO XXIII, PAINEIRA E SUELI SILVA, COMO EQUIPAMENTOS CULTURAIS E COMUNITÁRIOS PÚBLICOS DE SEU ENTORNO. PARÁGRAFO ÚNICO. ESPAÇOS PRIVADOS DE MANIFESTAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL, EM ESPECIAL OS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, CONTIDOS NO PERÍMETRO DE QUE DISPÕE ESTA LEI, PODERÃO COMPOR AS INICIATIVAS DE

CONSTITUIÇÃO E FORTALECIMENTO DO CORREDOR CULTURAL. **Observação:** PL DE AUTORIA: VEREADOR RONALDO BABÃO.

Origem Externa

Local: PL-PODER LEGISLATIVO

Data: 07/02/2023

Tipo: 9

Nůmero/Ano: 13/2023 Matérias Anexadas

Nome da matéria: PLL/13/2023

Data: 09/07/2024 Data final: None

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios

25/10/2025 Página 1